



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1.1. Contratação da aquisição de **MATERIAL DE INFORMATICA E SUPRIMENTOS**, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos por esta Secretaria, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do **CRAS** e **CREAS**, bem como do Programa Bolsa Família e **CADÚNICO**, no exercício de 2018, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Especificações, Quantitativos e Preços Máximos Admitidos.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E- mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br
Praça Barão do Rio Branco s/n – Centro
CEP : 68520.00 – Óbidos PA.

EMPRESA A: DARCILENE LIMA AGUIAR-EPP- 05.005.033/0001-48
EMPRESA B:PIAU FORMULARIOS LTDA EIRELLI-EPP.15.762.990/0001-72
EMPRESA C:EDNA
MATIAS FELIZ-ME
00.958.530/0001-47
EMPRESA D:WWW.AMERICANA.COM.BR
EMPRESA E:WWW.SHOPTIME.COM.BR
EMPRESA F:IONCABOS.COM.BR
EMPRESA G:SUBMARINO.COM.BR





ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 15.494.605/0001-53

EMPRESA H: WWW.KABUM.COM.BR
 EMPRESA I: TERABYTESHAP.COM
 EMPRESA J: PICHAU.COM.BR
 EMPRESA L: WWW.CREATIVECOPIAS.COM.BR
 EMPRESA M: WWW.IMPRESSORAJATO.COM.BR

Pesquisa Realizada entre os dias 19.02.2018, 20.02.2018, 21.02.2018, 26.02.2018, 09.04.2018 e 17.04.2018.
 Horário (Descrito no rodapé de cada pesquisa).
 Responsável pela pesquisa : Bianca Oliveira dos Santos
 Com Base na Instrução Normativa nº05 , de 27 de Julho de 2014.

ESTIMATIVA DE PREÇO

ITEM	UN D	QUANT.	VALOR UNITÁRIO										VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL				
			DARC ILENE LIMA AGUIAR-EPP	PIAU FORM ULARI OS LTDA EIRELLI -EPP	EDNA MATI AS FELIX -ME	WWW.A MERICAN AS.COM.BR	WWW.S HOPTIM E.COM.BR	WWW.S ONCAB OS.COM.BR	WWW.S UBMARINO.COM.BR	WWW.T ERABYTE SHAP.COM.BR	WWW.PICHAU.COM.BR	WWW.CRAFIVIA.COM.BR			WWW.IMPRESSORAJATO.COM.BR			
1	UN D	10	R\$ 450,00	R\$ 515,00	R\$ 500,00											R\$ 488,33	R\$ 4.883,33	
2	UN D	10	R\$ 149,90	R\$ 124,90	R\$ 100,00												R\$ 124,93	R\$ 1.249,33
3	UN D	10				R\$ 259,04	R\$ 259,04	R\$ 259,04									R\$ 259,04	R\$ 2.590,40





ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 15.494.605/0001-53

4	Alicate Crimpar Profissional Rj45 Rj11 Rj12 8p 6p 4p Catraca	UN D	2	R\$ 89,90	R\$ 49,90	R\$ 41,90						R\$ 60,57	R\$ 121,13
5	Apresentador Multimídia Sem Fio Com Laser, Distância Comunicação = 10 até 15 metros (Max), Receptor UltraSlim 01 Porta USB disponível, a pilha AAA.	UN D	5	R\$ 189,90	R\$ 169,90	R\$ 110,00						R\$ 156,60	R\$ 783,00
6	Bateria de Lítio CR2032 Energy Blister	UN D	20	R\$ 5,90	R\$ 6,90	R\$ 7,00						R\$ 6,60	R\$ 132,00
7	Gabinete para computador	UN D	10	R\$ 349,90	R\$ 133,15							R\$ 227,68	R\$ 2.276,83
8	Cabo adaptador fonte SATA 18 cm	UN D	20		R\$ 3,19	R\$ 3,19						R\$ 3,19	R\$ 63,80
9	Cabo de Audio P2 Estéreo x 2 RCA (padrão 3,5mm) níquel 5 metros	UN D	20		R\$ 13,50	R\$ 20,99						R\$ 16,00	R\$ 319,93
10	Cabo de dados SATA de 50 cm, 7 pinos (Cabo Padrão)	UN D	20	R\$ 24,90		R\$ 10,00						R\$ 17,45	R\$ 349,00
11	Cabo de força , novo padrão	UN	20	R\$ 19,90	R\$ 18,70	R\$ 18,70						R\$ 19,10	R\$ 382,00
													3





ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 15.494.605/0001-53

3	Garrafa de tinta Preta L120 TC	UN	10	R\$ 99,00	R\$ 75,00	R\$ 78,00													R\$ 84,00	R\$ 840,00
7	664 Impressora Jato de tinta colorida 4 cores ,com sistema de tanque de tinta ,equivalente ou similar eco tank L120	UN	5	R\$ 1,69	R\$ 1,92	R\$ 1,50													R\$ 1,706,33	R\$ 8.531,67
3	8 Impressora Multifuncional Laser Monocromática com Duplex e Rede equivalente ou similar Brother DCP-L5502DN	UN	5	R\$ 0,00	R\$ 9,00	R\$ 0,00														
3	9 Kit de Manutenção Computador ,com 13 peças .	UN	5	R\$ 3,14	R\$ 0,00	R\$ 2,206,62													R\$ 2.517,75	R\$ 12.588,73
4	0 Mouse conexão USB 2.0 na cor Preto,com fio ,2 botões .	KI	2	R\$ 51,69	R\$ 51,69	R\$ 51,69													R\$ 51,69	R\$ 103,38
4	1 Memoria ram ddr2 ,4 gb. ,socket 755	UN	40	R\$ 29,90	R\$ 14,90	R\$ 25,00													R\$ 23,27	R\$ 930,67
4	2 Memoria ram ddr3 ,4 gb. ,socket 1155	UN	10	R\$ 325,00	R\$ 525,00	R\$ 00													R\$ 325,00	R\$ 3.250,00
4	3		10																R\$ 525,00	R\$ 5.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 II
 Anual
 Documento
 N.º 10
 2013





ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 15.494.605/0001-53

4	Monitor LED	UN		R\$														R\$	R\$
4	19,5"	D	15	649,00	00	00	795,00	484,32										642,77	9.641,60
4	Mouse Pad ,cor	UN																R\$	R\$
5	diversas	D	50				8,90	3,99										6,26	313,17
	Nobreak																		
	equivalente ou																		
	similar SMS																		
	600va Station II																		
4	Bivolt uST600Bi	UN		R\$														R\$	R\$
6	27395	D	30	690,00	00	00	509,00	473,45										557,48	16.724,50
	Notebook intel																		
	celeron quad core																		
4	4 GB 500GB ,tela	UN		R\$														R\$	R\$
7	led 15,6"windows	D	5	2,69	0,00	0,00	2,40	1.499,99										2.196,66	10.983,32
	Pen Drive USB																		
	2.0 capacidade de																		
	armazenamento																		
4	16 GB ,garantia	UN		R\$														R\$	R\$
8	de 1 ano.	D	30	59,90	0	0	49,90	36,54										48,78	1.463,40
	Pen Drive USB																		
	2.0 capacidade de																		
	armazenamento																		
4	32 GB ,garantia	UN		R\$														R\$	R\$
9	de 1 ano.	D	50	139,90	0	0	64,90	59,95										88,25	4.412,50
	Pen Drive USB																		
	2.0 capacidade de																		
	armazenamento 8																		
5	GB ,garantia de 1	UN		R\$														R\$	R\$
0	ano.	D	30	39,90	0	0	36,90	39,99										38,93	1.167,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 II
 Quadrimestre
 Ano 2018
 Documento
 Nº 44
 14/12/18





ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 15.494.605/0001-53

Placa Mãe Socket 1155 para Core i3, i5, e i7, Chipset Intel B75, Dual channel, 2xDDR3, max. 16GB - 4 x Serial ATA 3Gb/ Rede On Board /CG10/100/1000 Lan Audio on board / Video on board / 8 x USB 2.0 / 4 x USB 3.0 / Formato micro ATX (24,4cm x 17,5cm)	UN D	10	R\$ 380, 00	R\$ 424,30	R\$ 369,99							R\$ 391,4 3	R\$ 3.914,30
Processador Intel Core i5 2,9 GHz socket 1155	UN D	10				R\$ 894,00	R\$ 937,86	R\$ 863,61				R\$ 898,4 9	R\$ 8.984,90
Projektor Multimídia ,Potência 3.500 Lumens,EIFE + Adaptador Wifi ,entrada HDMI ,VGA ,USB	UN D	5	R\$ 3.29 0,00	R\$ 3.619,00								R\$ 3.454 ,50	R\$ 17.272,5 0
Refil compatível ORIGINAL SAMSUNG D105S /SCX 4600 500GR	UN D	2	R\$ 239, 00									R\$ 194,5 0	R\$ 389,00
Refil Toner Original Samsung D 101 SCX	UN D	5	R\$ 239, 00									R\$ 294,5 0	R\$ 1.472,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 1º Trimestre
 Ano 2014
 Nº 12
 Obidos



9



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 15.494.605/0001-53

7 0	Impressora Multifuncional laser para ambientes de negócios com rede e impressão duplex , impressão frente e verso, Ciclo de Trabalho Mensal até 50.000 páginas/mês, equivalente ou similar dcp L5602 DN .	UN D	5	R\$ 3.98 9,00	R\$ 3.14 0,00	R\$ 2.206,62											R\$ 3.111 ,87	R\$ 15.559,3 7
7 1	Refil compatível ORIGINAL DCP L5602 DN, 1 kg.	UN D	2		R\$ 150, 00	R\$ 126,89	R\$ 125,89										R\$ 134,2 6	R\$ 268,52
7 2	Tonner ORIGINAL SAMSUNG DCP L5602 DN	UN D	5	R\$ 399, 00	R\$ 350, 00	R\$ 259,90											R\$ 336,3 0	R\$ 1.681,50
7 3	Impressora Multifuncional a laser monocromática , 3 em 1 (Impressão, cópia, scanner) ,equivalente ou similar samsung M2070	UN D	5			R\$ 819,00	R\$ 819,00	R\$ 899,00									R\$ 845,6 7	R\$ 4.228,33



Handwritten signature





ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 15.494.605/0001-53

7	Computador Intel Core i3 3.3ghz, 4GB DDR3, 500GB, HDMI FullHD, áudio 5.1, Conexões HDMI, VGA, PS2, RJ45, 3x áudio, Voltagem Bivolt	UN D	20	R\$ 969,00	R\$ 969,00	R\$ 920,55					R\$ 952,85	R\$ 19.057,00
4												
7	Toner Original TN 410	UN	5	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00					R\$ 187,47	R\$ 937,33
5	Impressora brother DCP 7055	UN D	5									
7	Toner Original TN 3472,	UN		R\$ 234,82	R\$ 224,00						R\$ 262,61	R\$ 1.313,03
6	Impressora brother DCP 3472	UN D	5							R\$ 329,00		
Valor Total											R\$	346.304,37

2. JUSTIFICATIVA





2.1.1. A aquisição dos objetos acima elencadas atenderão às necessidades dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria de desenvolvimento Social, bem como os Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do **CRAS** e **CREAS**, Programa Bolsa Família e CADÚNICO no exercício de 2018. Dessa Forma se faz necessário á Contratação de Empresa para o Fornecimento de **MATERIAL DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS**, a fim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos trabalhos.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1.1. Os objetos deste termo de referência enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.



4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO.

4.1.1. O fornecimento do produto deverá ser entregue de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado por esta secretaria. O prazo máximo para a entrega será de até 15 (quinze) dias, após o recebimento da ordem de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras para o fornecedor.

4.1.2. O prazo previsto no item anterior também admite prorrogação, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da administração pública.

4.1.3. Os Objetos deste Termo de Referência devem ser entregues na sede desta secretaria, sito à Praça Barão do rio Branco S/N, Centro-Óbidos/PA CEP: 68250-000, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas, nos dias de Segunda, Terça, Quarta, Quinta e Sexta-feira, exceto nos feriados.

4.1.4 A fiscalização do contrato bem como da execução do fornecimento exigido será exercidos pela Sra. **NÁDIA DOS SANTOS GALÚCIO**, : CPF:805.632.792-49 e do RG:4888785-PC-PA, DECRETO:0202 - Departamento de Compras desta Secretaria. A referida servidora também será a responsável pela supervisão, assim como a qualidade e vigência do contrato.



1. AVALIAÇÃO DO CUSTO

1.1.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ **346.304,37**.

1.1.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES** em pesquisas de mercado.



2. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

2.1.1. Os Objetos deste Termo de Referência serão recebidos:

2.1.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

2.1.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **7 (Sete) dias** do recebimento provisório.

2.1.1.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

2.1.1.4. Na hipótese de durante a verificação for constatado alguma irregularidade como defeito, avaria, prazo de validade vencida, ou diferença de produto licitado, a Secretaria deverá notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de **7 (sete) dias**.

2.1.1.5. O recebimento do objeto deste Termo de Referência será confiado a pessoa mencionado no item 5.1.4., através do termo de recebimento, designados pela autoridade competente.



3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. A Contratada obriga-se a:

- 3.1.1.1.1. Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela secretaria, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 3.1.1.1.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- 3.1.1.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento;
- 3.1.1.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no prazo máximo de 7 (sete) dias, a contar de seu recebimento;
- 3.1.1.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 3.1.1.1.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 3.1.1.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3.1.1.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato





3.1.1.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1.A Contratante obriga-se a:

- 4.1.1.1.1. Receber provisoriamente o material conforme mencionado no item 7.1.1.1.1, disponibilizando local, data e horário;
- 4.1.1.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 4.1.1.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado no item 5.1.4;

5. Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES** efetuará o Pagamento no prazo de **30 (dias)**, contando a partir do recebimento da nota fiscal no setor financeiro desta secretaria.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas de **MATERIAL DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS** deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

7. MEDIDAS ACAUTELADORAS





12.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13. CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante indicado no item 5.1.4, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

13.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.5. O fiscal do Contrato ficará responsável em informar com **20 (vinte)** dias de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário(o), para que a mesma tome as devidas providência.

14. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53

Óbidos/PA, 25 de Abril de 2018.

Alessandra Lúcia Rodrigues dos Santos
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e.e
Portaria Nº 0537/2018





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Óbidos - PA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto da Contratação:

1.1 – O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, para atendimento das necessidades, manutenção e troca de equipamentos obsoletos das Unidades de Ensino da rede pública municipal e Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Solicitante:							
Secretaria:	Municipal de Educação						
CNPJ:	05.131.180/0001-64						
End:	Trav. Bom Jesus						
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA		
CEP:	68.250-000						
Secretária:	Ananilva Pereira Soares						
Decreto nº:	007/2017	Data/Ano	01/01/2017				
	Secretária Municipal de Educação						
CPF:	410.563.702-97	Data de expedição:					
RG:	297517	Expedição:	20/06/2012	Órgão Expedidor	PC/PA		
End.:	Trav. Horácio de Azevedo			Nº:	285		
Bairro:	Santa Terezinha			Cidade:	Óbidos	Estado: PA	
CEP:	68.250-000						
Situação Funcional:	Comissionado						

2. Objetivo:

2.1 – O presente Termo de Referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que norteiam a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos de informática, visando garantir o pronto atendimento de necessidades decorrentes dos serviços com vistas à manutenção dos serviços públicos das unidades escolares da rede pública municipal e Secretaria Municipal de Educação.

3. Justificativa:

3.1 – A aquisição dos referidos equipamentos de informática, se faz necessário para a manutenção dos serviços necessários e existentes nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação, para o bom desempenho das atividades escolares, de cunho administrativo, técnico e pedagógico, garantindo, assim, a satisfação dos usuários e reduzindo o tempo de resposta às demandas da comunidade escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Óbidos - PA



4. Fundamentação Legal:

4.1 – A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 e o Decreto Municipal nº 504/2006.

5. Critérios de Aceitação do bem a ser adquirido:

5.1 – O objeto da licitação deverá ser entregue no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizado na Trav. Bom Jesus, s/n, Centro, Óbidos-PA, às expensas da Contratada, atendendo os requisitos técnicos bem como a legislação pertinente;

5.2 – Os materiais serão solicitados através de Ordem de Fornecimento e a Contratada deverá fazer a entrega (**dentro do prazo de até 05 (cinco) dias**), acompanhados das respectivas Notas Fiscais.

5.3 – Os materiais deverão apresentar as seguintes características e informações:

5.3.1 – Identificação do produto e do estabelecimento de origem;

5.3.2 – Data de fabricação e validade;

5.3.3 – Qualidade padrão de mercado.

5.4 – A Secretaria Municipal de Educação - SEMED reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo rescindir o contrato, nos termos dos artigos 76.77 e 78, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

6. Procedimento de Fiscalização:

6.1 A fiscalização da execução do contrato, quanto a sua execução e vigência será feita pelos servidores na tabela abaixo discriminada, que atestarão o correto recebimento dos materiais na Nota Fiscal e registrarão todas as ocorrências. As deficiências anotadas em relatório serão encaminhadas à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, caso se faça necessário.

Os Fiscais			
Fiscal	Vicente de Paulo do Amaral Figueira		
Decreto Nº	140/2018	Data/Ano	01/02/2018
Cargo	Chefe de Divisão de Controle de Material		
CPF:	387.328.232-15	Data de expedição: 17/12/2013	
RG:	2176105	Expedição:	31/07/2007
End:	Trav. Isaltino José Barbosa	Orgão Expedidor:	PC/PA
Bairro:	Santa Terezinha	Nº:	371
CEP:	68250-000	Cidade:	Óbidos
Situação Funcional:	Comissionado	Estado:	PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Óbidos - PA



Fiscal	Tatiane Printes Ribeiro		
Decreto Nº	842/2012	Data/Ano	20/07/2012
Cargo	Almoxarife		
CPF:	796.384.572-87	Data de expedição:	
RG:	4888855	Expedição:	21/08/2001
End:	Trav. Lauro Sodré	Nº:	1.188-A
Bairro:	Cidade Nova	Cidade:	Óbidos
CEP:	68250-000	Estado:	PA
Situação Funcional:	Efetiva		
Fiscal	Ananilva Pereira Soares		
Decreto nº:	007/2017	Data/Ano	01/01/2017
	Secretária Municipal de Educação		
CPF:	410.563.702-97	Data de expedição:	
RG:	297517	Expedição:	20/06/2012
End:	Trav. Horácio de Azevedo	Nº:	285
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos
CEP:	68.250-000	Estado:	PA
Situação Funcional:	Comissionado		

6.1.1 – Em caso de reprovação ou devolução do(s) produto(s) no momento do recebimento, a Contratada fica obrigada a substituí-los em até **01 (um)** dia corrido contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas na Minuta do Contrato.

6.2 – As exigências e as atuações das fiscalizações pela Secretaria Municipal de Educação em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto.

7. Cronograma Físico de desembolso:

7.1 – Após a aceitação dos materiais e atesto do responsável, as Notas Fiscais deverão ser encaminhadas juntamente com a cópia da Ordem de Fornecimento, recibo, devidamente quitado, cópia do Termo de Homologação da respectiva Licitação e dados bancários em nome do fornecedor, para a Secretaria Municipal de Educação, de onde serão encaminhados à Prefeitura (Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças), para empenho e pagamento.

7.2 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, o Município de Óbidos efetuará o pagamento das faturas até o 30 (dias) dia útil subsequente à apresentação das mesmas na Secretaria Municipal de Educação-SEMED.



Alcides



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Óbidos - PA



8. – Dotação Orçamentária:

8.1 – As despesas decorrentes da execução do objeto contratado correrão à conta de recursos federais, estaduais e próprios, conforme a seguinte dotação orçamentária:

2626- Fundeb 12.361.0010.2052 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Fundeb 40%.

44905200 - Equipamento e Material Permanente.

2525 - Fundo Municipal de Educação 12.122.0010-2041 - Manutenção do Programa Salário Educação – SALED

33903000 - Material de Consumo

2525 - Fundo Municipal de Educação 12.361.0010-2042 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação.

33903000 - Material de Consumo.

8.2 – As despesas decorrentes da execução do objeto contratado para Secretaria Municipal de Educação - Sede, correrão à conta de recurso próprio, conforme a seguinte dotação orçamentária:

2525 – Fundo Municipal de Educação. 12 361 0010 2042 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação.

33903900 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Óbidos - PA

9. - Especificações, Quantitativos e Preços Máximos Admitidos:

Material de informática

EMPRESA A: D.B NAGAWWO - ME CNPJ: 08.972.512/0001-21
EMPRESA B: A.V INFORMÁTICA REBOLSAS INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 12.130.369/0001-06
EMPRESA C: EDINHO SILVA DE AGUIAR CNPJ: 21.361.181/0001-51

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	VALOR EMP. A	VALOR EMP. B	VALOR EMP. C	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Abraçadeiras confeccionadas em nylon 10cm	Unid.	250	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 8,90	R\$ 9,30	R\$ 2.325,00
2	Abraçadeiras confeccionadas em nylon 15cm	Unid.	10	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 11,00	R\$ 11,67	R\$ 116,67
3	Adaptador wireless - USB; Velocidade de até 150 Mbps, comunicação protegida por criptografia WEP 64/128 bits, WPA/WPA2 e WPA-PSK/WPA2-PSK, compatível com redes locais (IEEE 802.11b/g/N)	Unid.	20	R\$ 99,90	R\$ 101,00	R\$ 89,00	R\$ 96,63	R\$ 1.932,67
4	Álcool Isopropílico 1L.	Unid.	2	R\$ 91,00	R\$ 90,00	R\$ 89,00	R\$ 90,00	R\$ 180,00
5	Alicate de bico redondo.	Unid.	2	R\$ 28,00	R\$ 26,00	R\$ 24,90	R\$ 26,30	R\$ 52,60
6	Alicate de corte bico fino.	Unid.	2	R\$ 38,00	R\$ 37,00	R\$ 34,90	R\$ 35,63	R\$ 73,27





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Óbidos - PA

7	Alicate de Crimpa - Profissional, Cortar e decapar, Com Catraca Rj45, Rj-12, Rj-11 Ht-568 R.	Unid.	1	R\$ 51,00	R\$ 50,00	R\$ 44,90	R\$ 48,63	R\$ 48,63	48,63
8	Alicate De Crimpar Rj-45 Cat5 / Cat6 Tipo Amp Profissional.	Unid.	1	R\$ 68,00	R\$ 68,00	R\$ 65,00	R\$ 67,00	R\$ 67,00	67,00
9	Aspirador Para Toner 1300 Profissional Filtro 3m.	Unid.	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00	R\$ 450,00	R\$ 430,00	R\$ 430,00	430,00
10	Bateria - Alcalina 9 Volts.	Unid.	50	R\$ 13,00	R\$ 12,00	R\$ 11,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	600,00
11	Bateria - Recarregável 9 Volts.	Unid.	5	R\$ 36,00	R\$ 35,00	R\$ 34,90	R\$ 35,30	R\$ 35,30	176,50
12	Bateria CR2032 Lithium 3V.	Unid.	30	R\$ 6,80	R\$ 6,50	R\$ 6,00	R\$ 6,43	R\$ 6,43	193,00
13	Cabo de áudio P2 X 2RCA blindado com filtragem.	Unid.	10	R\$ 34,00	R\$ 33,00	R\$ 32,00	R\$ 33,00	R\$ 33,00	330,00
14	Cabo de dados SATAIII 25cm.	Unid.	10	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 89,00	R\$ 89,67	R\$ 89,67	896,67
15	Cabo de força para fonte de computador.	Unid.	50	R\$ 16,00	R\$ 15,00	R\$ 14,90	R\$ 15,30	R\$ 15,30	765,00
16	Cabo de rede cat5e - 350m.	Caixa	4	R\$ 510,00	R\$ 500,00	R\$ 490,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	2.000,00
17	Cabo de rede cat6a - 100m.	Caixa	2	R\$ 205,00	R\$ 200,00	R\$ 199,00	R\$ 201,33	R\$ 201,33	402,67
18	Cabo HDMI.	Unid.	2	R\$ 45,00	R\$ 40,00	R\$ 39,90	R\$ 41,63	R\$ 41,63	83,27
19	Cabo USB para impressora - Conectores tipo A macho (AM) para B macho (BM); Transferência mínima de dados de até 480Mps; Comprimento Mínimo de 1.8m.	Unid.	1	R\$ 21,00	R\$ 20,00	R\$ 19,90	R\$ 20,30	R\$ 20,30	20,30
20	Cabo de Vídeo/VGA.	Unid.	1	R\$ 21,00	R\$ 20,00	R\$ 19,90	R\$ 20,30	R\$ 20,30	20,30
21	Cabo/adaptador de força HD SATAIII.	Unid.	50	R\$ 9,00	R\$ 9,80	R\$ 13,00	R\$ 10,60	R\$ 10,60	530,00
22	Carregador de pilhas 6LF22 - Duplo	Unid.	5	R\$ 75,00	R\$ 69,00	R\$ 66,90	R\$ 70,30	R\$ 70,30	351,50
23	Cartucho de Toner para impressora multifuncional Samsung SCX - 4200	Unid.	30	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 249,00	R\$ 249,67	R\$ 249,67	7.490,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Óbidos - PA

24	Cartucho de Toner para impressora multifuncional Samsung SCX - 4521 F	Unid.	10	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 249,00	R\$ 249,67	R\$ 2.496,67
25	Cartucho de Toner para impressora multifuncional Samsung SCX - 4623 F Séries	Unid.	5	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 249,00	R\$ 249,67	R\$ 1.248,33
26	CD Gravável - Mídia - Capacidade de armazenamento de 700 MB / 80 minutos; superfície de gravação prateada; Acondicionado em estojo de acrílico; A superfície de mídia deverá conter informações sobre o padrão da mídia (CD-R); marca e velocidades de	Unid.	10	R\$ 82,50	R\$ 73,00	R\$ 72,19	R\$ 75,90	R\$ 758,97
27	x x x x x x x x x x DVD Gravável - Mídia - Capacidade de armazenamento de 4.7 GB / 120 minutos; superfície de gravação prateada; Acondicionado em estojo de acrílico; A superfície de mídia deverá conter informações sobre o padrão da mídia (DVD-R); marca e velocidades de gravações. Caixa com 100 Unidades.	Unid.	5	R\$ 85,00	R\$ 80,00	R\$ 72,99	R\$ 79,33	R\$ 396,65
28	Chip para Toner Lexmark 604H 60FBH00 para MX410de.	Unid.	2	R\$ 189,90	R\$ 210,00	R\$ 189,90	R\$ 196,60	R\$ 393,20
29	Chip Samsung SCX4600 SCX4623 SCX4623F.	Unid.	3	R\$ 11,99	R\$ 13,99	R\$ 10,99	R\$ 12,32	R\$ 36,97
30	Cilindros Fotocondutores para impressora LEXMARK MX410de.	Unid.	3	R\$ 89,90	R\$ 89,90	R\$ 89,90	R\$ 89,90	R\$ 269,70
31	Computador Intel Core i5 mínimo de 3.4ghz. 8GB DDR3. 500GB. HDMI.	Unid.	3	R\$ 4.900,00	R\$ 4.700,00	R\$ 4.690,00	R\$ 4.763,33	R\$ 14.290,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
II
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 91
PARA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Óbidos - PA

32	áudio 5.1, Monitor LED 21", teclado USB, mouse óptico USB, caixa de som.	Unid.	2	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.490,00	R\$ 5.496,67	R\$ 10.993,33
33	Computador Intel Core I7 / 8GB RAM /1TB/Leitor e gravador de dvd, teclado, mouse óptico, caixa de som, monitor 19,5".	Pacote	2	R\$ 100,00	R\$ 90,00	R\$ 89,00	R\$ 93,00	R\$ 186,00
34	Disco Rígido SATAIII 3.5' de 500GB.	Unid.	40	R\$ 320,00	R\$ 335,00	R\$ 340,00	R\$ 331,67	R\$ 13.266,67
35	Disco Rígido SATAIII 3.5' de 1TB.	Unid.	5	R\$ 350,00	R\$ 369,90	R\$ 349,90	R\$ 356,60	R\$ 1.783,00
36	Estação de solda Digital com ferro de solda + soprador de ar + USB	Unid.	40	R\$ 559,90	R\$ 561,90	R\$ 550,00	R\$ 557,27	R\$ 22.290,67
37	Filtro de Linha 5 tomadas, bivolt 3M	Unid.	30	R\$ 72,00	R\$ 70,00	R\$ 69,90	R\$ 70,63	R\$ 2.119,00
38	Fonte de alimentação digital regulável - Bivolt	Unid.	4	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 249,00	R\$ 249,67	R\$ 998,67
39	Fonte de alimentação para Computador Desktop - Tipo: ATX12V / EPS12V, Potência: 500W, Fan: 01, PFC: Ativo, Conector principal: 24Pin, Barramento único de +12 V, Suporte Haswell, Energia: 80 PLUS; Conectores: 1 x 24 pinos ATX, 1 x 4 +4 Pin EPS12V, 2 x 6 +2 Pin PCI-E, 6 x SATA, 3 x Molex. com garantia mínima de 12 meses.	Unid.	5	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 299,00	R\$ 299,67	R\$ 1.498,33
40	Fusível Vidro Pequeno 10a 250v P/ Estabilizador Nobreak	Unid.	2	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 3,00	R\$ 6,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Obidos - PA

41	Gabinete compatível para placa mãe Micro ATX / ATX; 2 portas USB frontal; entrada para microfone e saída para fone de ouvido (Padrão P2 3,5mm); Quantidade de baias 3,5": 4 Interna.	Unid.	30	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 299,00	R\$ 299,67	R\$ 1.498,33
42	HD externo - Capacidade de armazenamento 1TB; Memória cache 64 MB; Velocidade de Transferência de Dados 4,8GB/S; Conexões USB 3.0; Sistemas Operacionais Windows; Composição/Material Plástico; HD Externo, Cabo USB 3.0 de 46 cm, Guia de início rápido.	Unid.	1	R\$ 480,00	R\$ 450,00	R\$ 449,00	R\$ 459,67	R\$ 2.298,33
43	HD externo - Capacidade de armazenamento 2TB; Memória cache 64 MB; Velocidade de Transferência de Dados 4,8GB/S; Conexões USB 3.0; Sistemas Operacionais Windows; Composição/Material Plástico; HD Externo, Cabo USB 3.0 de 46 cm, Guia de início rápido.	Unid.	2	R\$ 620,00	R\$ 600,00	R\$ 599,00	R\$ 606,33	R\$ 1.212,67



Handwritten signature





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Óbidos - PA

44	Impressora Multifuncional - Monocromática com Rede e Fax, Tipo de impressão: Laserjet; Impressão Frente e Verso Automática; Funções: Impressão/ Scanner/ Copiadora/ fax; Resolução Mínima de Impressão 1200 x 1200 dpi; Velocidade mínima de 42 pág/min; Ciclo mínimo de Trabalho 75 000 pág/mês; Mídia Suportada: 250 folhas; Tipo de Mídia Suportada: A4, A5, A6, RA4, B5 (JIS), B6 (JIS), 10 x 15 cm, Cartão postal (JIS), Cartão postal D (jis), Envelope (B5, C5, C6, DL); Rede: Cabeada 10/100; Conexão: USB 2.0, RJ45. Compatibilidade com Microsoft® Windows 7, Windows Vista®, Windows XP Professional x64 ou Windows XP SP1 ou superior; conexão USB; Alimentação: Bivolt (110/220V). (inclusive cabo usb, fonte de alimentação, software de instalação e manual), com garantia mínima de 12 meses.	Unid.	10	R\$ 6.000,00	R\$ 6.020,00	R\$ 5.990,00	R\$ 6.003,33	R\$ 6.033,33
45	Impressora Multifuncional - Jato de Tinta; Impressão Colorida; Impressão Frente e Verso; Resolução Mínima de Impressão 4800 x 1200 dpi; Velocidade mínima de 40 pág/min; Ciclo mínimo de Trabalho 20 000 pág/mês; Bandeja com capacidade mínima de 330 folhas; Mídia Suportada: A4, A5, B5, B6, Carta.	Unid.	3	R\$ 1.980,00	R\$ 1.950,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.940,00	R\$ 1.940,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
II
Quadrimestro
Ano 2018
Documento
Nº 94
PARA



Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Óbidos - PA

46	Executivo, Fólio, Legal, Ofício; Digitalização com Resolução mínima de 9600 x 9600 dpi; Fax com Memória do Fax 180 páginas e Velocidade de Fax 33,6 Kbps; com Conectividade RJ45, Wi-Fi Compatibilidade com Microsoft® Windows 7 e/ou sistema superior; conexão USB; Alimentação: Bivolt (110/220V). (incluso cabo usb, fonte de alimentação, software de instalação e manual).	Unid.	10	R\$ 2.000,00	R\$ 2.100,00	R\$ 1.990,00	R\$ 2.030,00	R\$ 20.300,00
----	---	-------	----	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------



Carla





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Óbidos – PA

47	Bandeja Multiuso: 50 folhas - Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) - Interface de Rede Embutida: Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi-Speed USB 2.0 - Compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows, Mac OS, Linux - Emulações: PCL6, BR-Script3, IBM Proprinter, Epson FX, PDF Version 1.7, XPS Version 1.0 - Função de Impressão Segura - Volume Máximo de Ciclo Mensal: 150.000 páginas - Volume de Impressão Mensal Recomendado: Até 10.000 páginas - Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis: AirPrint, Google Cloud Print 2.0, Brother iPrint&Scan, Mopria, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct e NFC	Unid.	2	R\$ 160,00	R\$ 150,00	R\$ 149,00	R\$ 153,00	R\$ 306,00
48	Leitor e gravador de DVD/CD Externo USB	Unid.	1	R\$ 99,90	R\$ 100,00	R\$ 120,00	R\$ 106,63	R\$ 106,63



Handwritten signature





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Óbidos - PA

49	Máquina fotográfica digital - Detector de face e estabilizador de imagem; Tela retrátil; Tamanho da tela: 2,7 polegadas; Sensor, CCD; Cartão de memória do tipo: SD ou MMC; Resolução mínimo de 14,1 polegadas; Zoom óptico de 35x; Zoom digital de 35x; Tipo de flash: automático, redutor de olhos vermelhos, sincronização lenta; Alcance do flash: mínimo 5,8 metros; Memória Interna: mínimo 2.048 Megabytes; Resolução de imagem: 4320x3240 (mínimo); Formato de imagem: JPEG, DPOF; Formato de vídeo: MOV; Resolução de vídeo: H-D; Velocidade de transferência: classe 6(ou superior); carregador de bateria; cabo de transferência de dados(USB); protetor LCD; filtro UV; (Canon Powershot SX30 IS ou similar).	Unid.	2	R\$ 1.895,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.895,00	R\$ 3.790,00
50	Memorial DDR3 de 8 GB 1600 MHZ para Desktop		10	R\$ 320,00	R\$ 310,00	R\$ 299,00	R\$ 309,67	R\$ 3.096,67
51	Microfones sem fio - Alimentação: bateria 9 volts - Resposta de frequência: 45Hz - 15000Hz - Vida útil das Pilhas: >8 horas (Alcalina); Dimensões: 23 x 3,5 x 5cm - Alcance de 50 metros - Sistema de anti-interferência radiofônica UHF.	Unid.	2	R\$ 560,00	R\$ 555,00	R\$ 549,00	R\$ 554,67	R\$ 1.109,33
52	Módulo de memória RAM DDR2 - 2GB	Unid.	10	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 319,00	R\$ 319,67	R\$ 3.196,67



Spina



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Óbidos - PA

53	- 800Mhz. Modulo de memória RAM DDR3L - 4GB - 1600 MHz.	Unid.	10	R\$ 430,00	R\$ 425,00	R\$ 419,00	R\$ 424,67	R\$ 4.246,67
54	Monitores de Vídeo - Tamanho da tela 22" POLEGADAS; LED; Resolução mínima nativa de 1920 x 1080 @ 60 Hz ou superior; Brilho de 250cd/m ² e relação de contraste de 1000:1 ou superior; Conexão VGA; Energia bivolt de 100 - 240 Volts AC, fonte de alimentação interna comutável automaticamente de 110V a 240V; Um conector DVI com suporte para HDCP e um conector VGA (DB15), ou mais; Ajuste de altura e rotação; Deverá ser fornecido o cabo necessário para ligar o monitor na interface digital da controladora de vídeo do microcomputador sem perda de resolução; com garantia mínima de 12 meses.	Unid.	10	R\$ 995,00	R\$ 995,00	R\$ 990,00	R\$ 993,33	R\$ 9.933,33
55	Mouse óptico 2 botões com Scroll, conexão USB.	Unid.	20	R\$ 31,00	R\$ 31,00	R\$ 24,90	R\$ 28,97	R\$ 579,33
56	Mouse Pad - Dimensões aprox. do produto: 180 x 220 x 3mm; Cor: Preto; Material: EVA e Tecido. com garantia mínima de 3 meses.	Unid.	10	R\$ 13,90	R\$ 12,90	R\$ 11,90	R\$ 12,90	R\$ 129,00
57	Multímetro digital.	Unid.	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 99,00	R\$ 99,67	R\$ 99,67





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Óbidos - PA

58	Nobreak - 1500VA, com 02 Baterias selada - voltagem bivolte automático - 115/127 ou 220v, com mínimo de 6 tomadas, com rendimento médio de 60 minutos, com indicador luminoso de rede.	Unid.	10	R\$ 1.695,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.690,00	R\$ 1.695,00	R\$ 16.950,00
59	Nobreak - 800VA; bivolt automático: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~; Com no mínimo de 6 tomadas de saída, Tipo de tomada: tripolar NBR 14136; 30 minutos de autonomia, função de Analisar corretamente os distúrbios da rede elétrica permitindo a atuação precisa do equipamento; com LED bicolor no painel frontal que indica as condições (status) do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, baterias em carga, etc; Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobre tensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações; Botão liga/ desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento; Porta fusível externo com unidade reserva; com garantia mínima de	Unid.	40	R\$ 995,00	R\$ 995,00	R\$ 990,00	R\$ 993,33	R\$ 39.733,33



Handwritten signature





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Óbidos - PA

65	Placa de rede offboard - Especificações: Padrões e Protocolos: IEE 802.3, 802.3u, 802.3x, CSMA/CD, TCP/IP, PCI Revision 2.1/2.2, Interface: PCI de 32 Bits, 1x Porta RJ45 de 10/100 Mbps, Indicador LED: Link, Atividade, Controle de Fluxo: IEEE 802.3x (Full-Duplex), Certificação: CE, FCC e RoHS, Temperatura de Operação: 0 °C ~ 40 °C (32 °F ~ 104 °F), Temperatura de armazenamento: -40 °C ~ 70 °C (-40 °F ~ 158 °F), Unidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação, Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação, Versão: 1.3; Taxa de Dados: 10/100Mbps em modo Half-Duplex, 20/200 Mbps em modo Full-Duplex.	Unid.	5	R\$ 189,00	R\$ 189,90	R\$ 179,00	R\$ 185,97	R\$ 929,83
66	Placa de vídeo offboard 2GB - Placa De Vídeo Pci Express	Unid.	2	R\$ 321,00	R\$ 335,00	R\$ 330,00	R\$ 328,67	R\$ 657,33
67	Placa mãe socket 1151 para Processador Core i3, i5 e i7, intel H110 chipset , dual channel, 2x DDR3 1600/1333/2400 MHz, SATAIII de 6Gb/s.	Unid.	5	R\$ 389,90	R\$ 421,90	R\$ 430,00	R\$ 413,93	R\$ 2.069,67
68	Placa Mãe Socket 1155 para Core i3, i5, e i7, Chipset Intel B75, Dual channel, 2xDDR3, max. 16GB - 4 x Serial ATA 3Gb/ Rede On Board /CG10/100/1000 Lan Áudio on board / Video on board / 8	Unid.	5	R\$ 421,90	R\$ 450,00	R\$ 461,90	R\$ 444,60	R\$ 2.223,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Óbidos - PA

69	x USB 2.0 / 4 x USB 3.0 / Formato micro ATX (24,4cm x 17,5cm)	Unid.	3	R\$ 320,00	R\$ 325,00	R\$ 330,00	R\$ 325,00	R\$ 325,00	R\$ 975,00
70	Placa mãe Socket 775 para Core 2 duo / Pele 1.1 / 4 x SATA 3.0 Gb/s portas / 4 x Portas USB 2.0 / Dual channel, 2 x DDR2 / Chipset Intel G41 / ICH7/ com recurso On Board (áudio, Vídeo e Rede).	Unid.	5	R\$ 990,00	R\$ 999,00	R\$ 999,00	R\$ 999,00	R\$ 996,00	R\$ 4.980,00
71	Processador Intel Core i5 3.0 GHz socket 1151	Unid.	5	R\$ 990,00	R\$ 999,00	R\$ 999,00	R\$ 999,00	R\$ 996,00	R\$ 4.980,00
72	Processador Intel® Core™2 Duo E7500 - socket 775	Unid.	3	R\$ 149,90	R\$ 150,00	R\$ 131,90	R\$ 150,00	R\$ 143,93	R\$ 431,80
73	Projektor multimídia - tipo portátil mínimo de 3500 ansi lumens, sistema de cores ntsc, pal, pal-m, plástico resistente, resolução mínima (1024x768 (XGA)), zoom: 1.10:1, tecnologia 3led, contraste mínimo de 2000:1 (full on/full off), peso máximo de 3,0 kg, correção do trapézio +/- 40°, compatível com pc, tvs, dvd, decodificadores de tv a cabo e vídeo games, entrada de vídeo via usb, com lâmpada de 2000h.	Unid.	6	R\$ 3.500,00	R\$ 3.499,00	R\$ 3.490,00	R\$ 3.499,00	R\$ 3.496,33	R\$ 20.978,00
74	Refil compatível ORIGINAL SAMSUNG D105S /SCX 4600 500GR	Unid.	5	R\$ 230,00	R\$ 221,00	R\$ 219,00	R\$ 221,00	R\$ 223,33	R\$ 1.116,67





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Óbidos - PA

75	REFIL de Toner para impressora multifuncional Samsung SCX - 4623 F Séries IKG	Unid.	5	R\$ 255,00	R\$ 250,00	R\$ 219,00	R\$ 241,33	R\$ 1.206,67
76	Refil De Toner Lexmark mx410	kg	30	R\$ 255,00	R\$ 250,00	R\$ 219,00	R\$ 241,33	R\$ 7.240,00
77	Rolo de Fio de Solda 0,3mm	Unid.	1	R\$ 41,90	R\$ 42,90	R\$ 40,00	R\$ 41,60	R\$ 41,60
78	Roteador - 750Mbps; com no mínimo 4 Portas e 4 Antenas	Unid.	3	R\$ 361,00	R\$ 350,00	R\$ 349,00	R\$ 353,33	R\$ 1.060,00
79	Roteador Wireless 300mbps 2 Antenas 4 portas	Unid.	2	R\$ 191,90	R\$ 210,00	R\$ 189,00	R\$ 196,97	R\$ 393,93
80	Scanner de mesa - Tipo Folha solta, Resolução mínima de Digitalização 600 ppp; suporte no mínimo de 1000 páginas por dia, Profundidade de Bits de 48 bits; Níveis da Escala de Cinza 256; possui a Detecção de Multi-Alimentação ultrasônico; Velocidade de A4, digitalização colorida em 3 segundos; Tipo de Mídia Suportada: Papel (comum, inkjet), envelopes, etiquetas, cheques cartões de visita, de plástico para identificação; Formatos dos Arquivos Digitalizados: PDF pesquisável, PDF somente imagem, PDF/A, JPEG, TIF única página, TIF multipágina, DOCX, RTF, TXT, BMP; Funções Avançadas do Scanner: Digitalização frente e verso; detecção de alimentação dupla ultrasônica, detecção automática de cor, detecção de tamanho	Unid.	2	R\$ 4.399,99	R\$ 4.399,99	R\$ 4.390,00	R\$ 4.396,66	R\$ 8.793,32



Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Óbidos - PA

84	Unid.	3	R\$ 291,00	R\$ 290,00	R\$ 289,00	R\$ 290,00	R\$ 290,00	R\$ 290,00	R\$ 870,00
85	Unid.	20	R\$ 195,00	R\$ 191,00	R\$ 190,00	R\$ 191,00	R\$ 192,00	R\$ 192,00	3.840,00
86	Unid.	50	R\$ 52,90	R\$ 51,90	R\$ 49,90	R\$ 51,90	R\$ 51,57	R\$ 51,57	2.578,33
87	Unid.	1	R\$ 1.000,00	R\$ 992,00	R\$ 990,00	R\$ 992,00	R\$ 994,00	R\$ 994,00	994,00
88	Unid.	2	R\$ 99,90	R\$ 89,90	R\$ 79,90	R\$ 89,90	R\$ 89,90	R\$ 89,90	179,80
89	Unid.	30	R\$ 259,90	R\$ 255,90	R\$ 249,00	R\$ 255,90	R\$ 254,93	R\$ 254,93	7.648,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Óbidos - PA

MX410de												
90	Toner original - Carregado e compatível com a impressora Samsung SCX 4521 F	Unid.	2	R\$ 302,90	R\$ 301,00	R\$ 299,00	R\$ 300,97	R\$ 601,93				
91	Toner original - Carregado e compatível com a impressora Samsung SCX 4600	Unid.	3	R\$ 302,90	R\$ 301,00	R\$ 299,00	R\$ 300,97	R\$ 902,90				
92	Toner original - Carregado e compatível com a impressora Samsung SCX 4623F	Unid.	4	R\$ 302,00	R\$ 301,00	R\$ 299,00	R\$ 300,67	R\$ 1.202,67				
93	Unidade Fusora para impressora multifuncional Samsung SCX - 4600	Unid.	1	R\$ 750,00	R\$ 789,00	R\$ 749,00	R\$ 762,67	R\$ 762,67				
94	Unidade Fusora para impressora multifuncional Samsung SCX - 4623 F Séries	Unid.	1	R\$ 750,00	R\$ 789,00	R\$ 749,00	R\$ 762,67	R\$ 762,67				
95	Unidade interna de DVD-RAM	Unid.	10	R\$ 99,00	R\$ 159,90	R\$ 150,00	R\$ 136,30	R\$ 1.363,00				
VALOR TOTAL												
											R\$	360.800,91

Óbidos (PA), 07 de Maio de 2018.

Adriana Santos da Rocha
Adriana Santos da Rocha
Secretária Municipal de Educação e.e.
Portaria 0680/2018





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
 CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
 Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
 semabobidos@hotmail.com



Termo de Referencia de Aquisição de Material de Informática e Suprimentos.

1 Objeto	
1.1 Objeto:	Contratação de Pessoa Jurídica para Material de Informática e Suprimentos , para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Abastecimento, no exercício de 2018.
1.2 Custo Estimado Apurado:	R\$ 48.920,43 (Quarenta e oito mil, novecentos e vinte reais e quarenta e três centavos)
1.3 Base Legal:	Os objetos deste termo de referência, enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.
1.4 Período de Contratação:	Exercício de 2018

2 - Solicitante	
2.1 Secretaria:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB
CNPJ:	05.131.180/0001-64
End.:	Rua: Almirante Barroso
Bairro:	Centro
Cidade:	Óbidos
Estado:	Pará
CEP:	68.250-00
2.2 Secretário (a) Municipal e.e:	Maique Bentes Vieira
Decreto nº:	395
Data/ano	07/05/2018
CPF:	783.052.092-53
Data de Expedição:	
RG:	7103978
Expedição:	24/08/11
Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	
Nº:	
Bairro:	
Cidade:	Óbidos
Estado:	Pará
CEP:	68.250-000

3 - Os Fiscais	
3.1 Fiscal	Ana Cristina Castro dos Santos
Decreto nº:	123/02
Data/ano	01/02/2002
CPF:	625.078.932-49
Data de Expedição:	
RG:	3457966
Expedição:	31/08/2017
Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Trav.: Princesa Isabel
Nº:	127
Bairro:	Fátima
Cidade:	Óbidos
Estado:	Pará
CEP:	68.250-000
Situação Funcional:	() Contratado ou (x) Efetivo
3.2 Fiscal	Maelson Bentes Vieira
Decreto nº:	065/02
Data/ano	02/01/2002

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



CPF:	662.626.582-20	Data de Expedição:			
RG:	3220788	Expedição:	08/02/2006	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Av. Dom Floriano			Nº:	929
Bairro:	Lourdes	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional: <input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo					
a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e execução dos produtos recebidos, Datar e Atestar, assim como avisar com 20 (vinte) dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.				
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do serviço prestado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;				
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;				
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;				
e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;				

4 - Local para Entrega dos Itens

Local	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB				
End.:	Rua: Almirante Barroso			Nº:	s/n
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
No horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.					

5 - Justificativa do Serviço

A presente Licitação é justificada pela necessidade de aquisição de **Material de Informática e Suprimentos**, necessários para garantir e dar suporte as Ações realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB no Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



6 - Especificações, quantitativos e Preços Máximos Admitidos.

Item	Descrição	Unid.	Quant. Total	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
01	HD externo portátil 500GB equivalente ou similar WD	Unid.	02	R\$ 488,33	R\$ 976,66
02	Adaptador Wireles 300 mbps USB	Unid.	02	R\$ 124,93	R\$ 249,86
03	Antena lite beam 5.8 23 dbi equivalente ou similar ubiquit	Unid.	01	R\$ 259,04	R\$ 259,04
04	Alicate crimpar profissional Rj 45 Rj 11 Rj 12 8p 6p 4p catraca	Unid.	01	R\$ 60,57	R\$ 60,57
05	Apresentador multimídia sem Fio com Laser, Distância Comunicação = 10 até 15 metros (max), receptor ultraSlim 01 porta USB disponível, a pilha AAA.	Unid.	02	R\$ 156,60	R\$ 313,20
06	Bateria de lítio CR2032 Energy Blister	Unid.	02	R\$ 6,60	R\$ 13,20
07	Cabo de áudio P2 estereo X2 RCA (padrão 3,5mm) níquel 5 metros	Unid.	02	R\$ 16,00	R\$ 32,00
08	Cabo de força novo padrão Energia, de 1,5mts	Unid.	04	R\$ 19,10	R\$ 76,40
09	Cabo de força novo padrão Energia, de 3mts	Unid.	04	R\$ 28,93	R\$ 115,72
10	Cabo UBS 2.0 para impressora de 3mts	Unid.	02	R\$ 19,61	R\$ 39,22
11	Cabo VGA 1,50mts, em alta qualidade	Unid.	02	R\$ 24,30	R\$ 48,60
12	Caixa de cabo de rede RJ (caixa de 100mts)	Unid.	01	R\$ 160,72	R\$ 160,72
13	Câmara fotográfica equivalente ou similar Sony Dsch-300 3.0 20.1mp Zoom Optico 35x	Unid.	01	R\$ 912,63	R\$ 912,63
14	Cartucho original para HP 4500/901 - colorido	Unid.	04	R\$ 133,30	R\$ 533,20
15	Cartucho original para HP 4500/901 - preto	Unid.	04	R\$ 107,97	R\$ 431,88
16	Computador intel core I5/8GB/RAM/1TB/leitor e gravador de DVD, teclado, mouse optico, caixa de som, monitor 19,5", Garantia de 12 meses	Unid.	04	R\$ 2.532,99	R\$ 10.131,96
17	Computador intel core I7/8GB/RAM/1TB/leitor e gravador de DVD, teclado, mouse optico, caixa de som, monitor 19,5", Garantia de 12 meses	Unid.	02	R\$ 2.682,56	R\$ 5.365,12
18	Conector de Rede RJ45, pct com 100 unidade	Pct.	01	R\$ 40,82	R\$40,82
19	Disco rígido SATA 500gb 7200 RPM	Unid.	03	R\$ 339,40	R\$ 1.018,20
20	Filtro de linha 5 tomadas, bivolt 3m	Unid.	03	R\$ 33,27	R\$ 99,81
21	Fonte atx 500w	Unid.	03	R\$ 313,00	R\$ 939,00
22	Impressora multifuncional Laser Monocromática com Duplex e rede equivalente ou similar Brother DCP-L5502DN DCP-L5502	Unid.	01	R\$ 2.517,75	R\$ 2.517,75
23	Kit de manutenção computador, com 13 peças	KIT	01	R\$ 51,69	R\$ 51,69
24	Mouse conexão USB 2.0 na cor preto, com fio, 2 botões	Unid.	05	R\$ 23,27	R\$ 116,35
25	Memoria RAM ddr2, 4 gb, socket 755	Unid.	04	R\$ 325,00	R\$ 1.300,00
26	Memoria RAM ddr3, 4gb, socket 1155	Unid.	04	R\$ 525,00	R\$ 2.100,00
27	Monitor LED 19,5"	Unid.	04	R\$ 642,77	R\$ 2.571,08
28	Mouse Pad, cor diversas	Unid.	10	R\$ 6,26	R\$ 62,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
 Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
 semabobidos@hotmail.com



29	Nobreak equivalente ou similar SMS 600va Station II Bivolt uST600Bi27395	Unid.	08	R\$ 557,48	R\$ 4.456,00
30	Notebook intel Celeron quad core 4 GB 500GB, tela led 15,6" windows 10	Unid.	01	R\$ 2.196,66	R\$ 2.196,66
31	Pen Drive UDB 2.0 capacidade de armazenamento 16 GB, garantia de 1 ano.	Unid.	02	R\$ 48,78	R\$ 97,56
32	Pen Drive UDB 2.0 capacidade de armazenamento 32 GB, garantia de 1 ano.	Unid.	02	R\$ 88,25	R\$ 176,50
33	Pen Drive UDB 2.0 capacidade de armazenamento 8 GB, garantia de 1 ano.	Unid.	02	R\$ 38,93	R\$ 77,86
34	Roteador Wireless 300mbps 2 antenas 4 portas	Unid.	02	R\$ 171,60	R\$ 343,20
35	Switch 16 portas N-Way 10/100 Mbps de alta velocidade automática, para integrar computadores, impressoras, ATAs, dispositivos de Voz sobre IP e compartilhamento de internet, painel frontal com LEDs, fonte de alimentação bivolt automática, Taxa de transferência, placa mãe Socket 1155 para core i3,i5 e i7, chipset intel B75, Dual channel, 2XDDR3, max 16GB – 4x Serial ATA 3 GB/Rede On Board/CG10/100/1000 Lan Audio on board/ 8x USB 3.0/ Formato micro ATX (24,4cm x 17,5cm)	Unid.	02	R\$ 391,43	R\$ 782,86
36	Processador Intel Core i5 2,9 GHz socket 1155	Unid.	04	R\$ 898,49	R\$ 3.593,96
37	Projektor Multimídia Potencia 3.500 Lumens, EIFE + Adaptador Wifi, entrada HDMI,VGA,USB	Unid.	01	R\$ 3.454,50	R\$3.454,50
38	Switch 8 portas Tp-link	Unid.	01	R\$ 118,27	R\$ 118,27
39	Teclado conexão USB, na cor preta, 3 luzes indicadoras, teclado numérico incorporado e teclado de tamanho completo: - função anti respingos para vazão do líquido em caso de derrames;- Apoios ajustáveis;-Teclas silenciosas;	Unid.	08	R\$ 37,60	R\$ 300,80
40	Tela de Projeção com tripé metálico especificação: <ul style="list-style-type: none"> • Ajustes de inclinação • Dimensões: 1,80 x 1,80m • Tela em tecido acetinado na cor branca; Garantia mínima de 12 meses	Unid.	01	R\$ 899,33	R\$ 899,33
41	Testador teste crimpagem Cabo Rede Lan Rj45; Rj11 Telefonia	Unid.	01	R\$ 102,63	R\$ 102,63
42	Impressora Multifuncional a Laser monocromática,3 em 1 (impressão, cópia, scanner), equivalente ou similar samsung M2070	Unid.	01	R\$ 845,67	R\$ 845,67
43	Toner original Brother TN 410, impressora DCP 7055	Unid.	05	R\$ 187,47	R\$ 937,35
Valor total estimado->					R\$ 48.920,43

7 - Da Fonte de Recurso	

[Handwritten signature]



As despesas deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018.

8 - Obrigações

8.1 Obrigações da CONTRATADA

A **CONTRATADA** obriga-se a:

- a) Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e do Termo de Referência
- b) Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) Indenizar o contratante por quaisquer danos causados aos serviços, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- e) Comunicar, formalmente no prazo máximo de até 24 (doze) horas que antecede a entrega do Item, ao **CONTRATANTE**, eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso na entrega ou execução do serviço;
- f) **Entregar** o objeto deste Termo de Referência no endereço indicado no Item 4 - (4 - **Local para entrega dos Itens**);
- g) **Entregar** o objeto deste Termo de Referência no Prazo Máximo de até 15 (quinze) dias, a contar a partir do recebimento da Ordem de Serviço, assinada pelo(a) Fiscal e Secretário(a), em estrita observância das especificações do Edital, Proposta Consolidada e Termo de Referência.
- h) **Todas as despesas** diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- i) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de manuseio e vício de utilização, não podendo ser inferior a **12 (doze) meses**, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação;
- j) **Reparar**, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, danos decorrentes resultantes da execução do serviço Contratado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- l) Caso os Serviços não estejam de acordo com as exigências editalícias, a **CONTRATADA** deverá **refazer** ou **substituir** o objeto em questão, no prazo Máximo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



	de até 24 (vinte e quatro) horas , contado do recebimento da NOTIFICAÇÃO da CONTRATANTE , sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
m)	Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá avisar antecipadamente a CONTRATANTE sobre: data, hora e nome do funcionário da CONTRATADA responsável pela entrega dos materiais;
n)	Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência e Edital de Licitação;
o)	Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
p)	Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
q)	Qualquer solicitação feita pela CONTRATADA , em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a CONTRATADA deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;
r)	A CONTRATADA deverá aceitar, mediante solicitação da CONTRATANTE , que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade;

8.2 Obrigações da Contratante

A Contratante obriga-se a:

a)	Comunica a CONTRATADA através de telefonema, E-mail ou Ofício, sobre a necessidade do serviço; por meio de emissão de Ordem de Serviço (O.S)
b)	Proceder a emissão da Ordem de Serviço (O.S) devidamente assinada e data pelo pelo(a) Fiscal (3 - Os Fiscais) e Secretario(a) (2.2 Secretário(a) Municipal).
c)	Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
d)	Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega;
e)	Notificar formalmente a empresa, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
f)	Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA ;
g)	Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
h)	Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3 (3 - Os Fiscais), nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do serviço;
i)	Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local indicado no Item 4 (4 - Local



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



- para Entregar os Itens);**
- j) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
 - k) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através de servidor especialmente designado pela **CONTRATANTE**

9 - Entrega dos Produtos

- a) A Entrega do Objeto deste Termo de Referência será conforme a necessidade da **CONTRATANTE**;
- b) A execução do Serviço deste Termo de Referência será sede da **CONTRATADA**;
- c) **Poderá** ser admitido apenas uma prorrogação no prazo de do Item 8.1 **Obrigações da CONTRATADA**, desde que informado formalmente no prazo máximo de até **12 (doze) horas** que antecede o termino do Prazo, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública;
- d) A **CONTRATANTE**, responderá formalmente no prazo máximo de até **12 (doze) horas**, se **ACEITA** ou **NÃO** a justificativa apresenta pela **CONTRATADA** referente a prorrogação no prazo de entrega;
- e) O objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA, **deverão** ser entregues no Local Indicado no item 4 (4 - Local para Entregar os Itens);

10 - Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto

Os objetos deste termo de referência serão recebidos:

- a) **Provisoriamente**, até **05 (cinco) dias úteis** após à entrega dos produtos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações dos serviços contidas na Proposta Consolidada apresenta até 2 (dois) dias após a realização do Gertame;
- b) **Definitivamente**, após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constates do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação;
- c) Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
- d) Na hipótese de durante a verificação provisória for constado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente de serviço licitado, a **CONTRATANTE** deverá notificar a empresa **CONTRATADA** para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** à contar da data da recebimento da notificação;
- e) O recebimento e execução do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado ao Fiscal indicado pelo(a) Secretário (a), através do Termo de Recebimento;

11 - Das Condições de Pagamento

- a) Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



	Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA;
b)	Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento do Serviço será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias , contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas , o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancária.
c)	Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, que será submetida a avaliação de sua veracidade.
d)	Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas;
e)	As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;
f)	No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;
g)	Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar em todas Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006;
h)	Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento;
i)	A CONTRATANTE poderá exigir da empresa vencedora da licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto;
j)	A CONTRATANTE procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei;
k)	A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês;
l)	O CONTRATANTE terá o prazo de 48 (Quarenta e oito) horas , a contar da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



	apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo;
m)	O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação;
n)	A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução do contrato;
o)	O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos: execução do objeto contratual em desacordo com o avençado e existência de qualquer débito para com o contratante;

12 - Medidas Acauteladoras

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13 - Das infrações e das sanções administrativas

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002

14 - Anexos

As Pesquisas de Mercado

Óbidos/Pará, 08 de maio de 2018.

Maique Bentes Vieira

Maique Bentes Vieira

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento, e . e
Decreto 0395/18



Prefeitura Municipal de Óbidos
 Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
 CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547 – 3044
 Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



**TERMO DE REFERÊNCIA
 (RECARGA E MANUTENÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS DE IMPRESSORA)**

1 - Objeto	
1.1 Objeto:	Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de MATERIAIS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Prefeitura, Secretarias e Fundos
1.2 Custo Estimado Apurado:	R\$ 154.169,10 (Cento e cinquenta e quatro mil e cento e sessenta e nove reais e dez centavos)
1.3 Base Legal:	Os objetos deste termo de referência, enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.
1.4 Período de Contratação:	Exercício de 2018

2 - Solicitante					
2.1 Secretaria:	Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano – SEMAD, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF e Secretaria Municipal de Governo - SEMG				
CNPJ:	05.131.180/0001-64				
End.:	Rua Deputado Raimundo Chaves	Nº:	338		
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
2.2 Secretário(a) Municipal:	Amarildo Bentes de Andrade				
Decreto nº:	01	Dada/ano	01/01/2017		
CPF:	194.602.012-53	Data de Expedição:	15/07/2014		
RG:	5299625	Expedição:	16/05/2003	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Rua Antônio Brito de Souza	Nº:	1118		
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				

3 - Os Fiscais					
3.1 Fiscal	Waldirene de Sousa Barros				
Decreto nº:	0380/2018	Dada/ano	04/2018		
CPF:	814.911.152-20	Data de Expedição:			
RG:	3470313	Expedição:	22/07/96	Órgão Expedidor	SS/PA
End.:	Rua Deputado Raimundo Chaves	Nº:	1260		
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00				
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo				
3.2 Fiscal	Marilene Ferreira de Souza				
Decreto nº:	132	Dada/ano	01/02/2018		
CPF:	018.409.742-81	Data de Expedição:	12/2010		
RG:	6926666	Expedição:	04//04/2018	Órgão Expedidor	
End.:	Rua Quinze de novembro	Nº:	137		
Bairro:	Cidade Nova	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input checked="" type="checkbox"/> Contratado ou <input type="checkbox"/> Efetivo				



a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e execução dos produtos recebidos, Datar e Atestar, assim como avisar com 20 (vinte) dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do produto, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

4 - Local para entrega do objeto

Local	Prefeitura Municipal de Óbidos				
End.:	Rua Deputado Raimundo Chaves			Nº:	338
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
No horário das 08:00 às 13:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.					

5 - Justificativa

A aquisição dos referidos **Materiais de Informática e Suprimentos** atenderão as necessidades dos serviços desenvolvidos pelas secretarias: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e Secretaria de Governo, dessa forma se faz necessário a contratação de empresa para o fornecimento dos referidos materiais, a fim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos trabalhos.

6- Especificações, quantitativos e Preços Máximos Admitidos

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
1	Adaptador Wireles 300 mbps USB	5	UND	R\$ 124,93	R\$ 624,65
2	Alicate de Crimpa - Profissional, Rj45, Rj-12, Rj-11 Ht-568 R.	2	UND	R\$ 60,57	R\$ 121,14
3	Bateria de Lítio CR 2032 Energy Blister	20	UND	R\$ 6,60	R\$ 132,00



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547 – 3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



4	Cabo HDMI 3 Mts em alta qualidade	5	UND	R\$ 29,60	R\$ 148,00
5	Cabo USB 2.0 para impressora de 3 Mts	10	UND	R\$ 19,61	R\$ 196,10
6	Cabo VGA 1,80 Mts em alta qualidade	5	UND	R\$ 31,50	R\$ 157,50
7	Cabo VGA 1,50 Mts em alta qualidade	5	UND	R\$ 133,23	R\$ 66,15
8	Caixa de cabo de rede RJ45 (Caixa com 100 mt)	2	UND	R\$ 60,72	R\$ 321,44
9	Caixa de som para computadores 5W RMS	10	PAR	R\$ 72,92	R\$ 729,20
10	Câmera Fotográfica equivalente ou similar Sony Dsc-H300 3.0 20.1mp Zoom óptico 35x	1	UND	R\$ 12,63	R\$ 912,63
11	CD Mídia 700 MB, com 50 unidades	12	CX	R\$ 50,30	R\$ 603,60
12	Computador intel Core i5 /8GB RAM/1TB/Leitor e gravador de dvd, teclado, mouse óptico, caixa de som, monitor 19,5" Garantia de 12 meses	5	UND	R\$2.532,99	R\$ 12.664,95
13	Computador intel Core i7 /8GB RAM/1TB/Leitor e gravador de dvd, teclado, mouse óptico, caixa de som, monitor 19,5" Garantia de 12 meses	5	UND	R\$2.682,56	R\$ 13.412,80
14	Conector de Rede RJ45, pct com 100 und	2	PCT	R\$ 40,82	R\$ 81,64
15	Disco Rígido SATA 500 gb 7200 RPM	5	UND	R\$ 339,40	R\$ 1.697,00
16	DVD Mídia 4,7 GB, 120 minutos, com 50 unidades	20	CX	R\$ 62,62	R\$ 1.252,40
17	Estabilizador 1000 va Bivolt	20	UND	R\$ 351,58	R\$ 7.031,60
18	Filtro de linha 5 tomadas, bivolt 3 M	20	UND	R\$ 33,27	R\$ 665,40
19	Fonte atx 500 w	5		R\$ 313,00	R\$ 1.565,00
20	Kit de manutenção computador com 13 peças	1	UND	R\$ 51,69	R\$ 51,69
21	Mouse conexão USB 2.0 na cor Preto, com fio, 2 botões	40	UND	R\$ 23,27	R\$ 930,80
22	Memoria ram ddr3, 4 gb. Socket 1155	2	UND	R\$ 525,00	R\$ 1.050,00
23	Monitor LED 19,5"	5	UND	R\$ 642,77	R\$ 3.213,85
24	Mouse pad, cores diversas	10	UND	R\$ 6,26	R\$ 62,60
25	Nobreak equivalente ou similar SMS 600 va Station II Bivolt UST 600 Bi 27395	6	UND	R\$ 557,48	R\$ 3.344,88
26	Pen driver USB 2.0 Capacidade de armazenamento 16 GB; garantia de 1 ano.	30	UND	R\$ 48,78	R\$ 1.463,40
27	Pen driver USB 2.0 Capacidade de armazenamento 32 GB; garantia de 1 ano.	30	UND	R\$ 88,25	R\$ 2.647,50
28	Pen driver USB 2.0 Capacidade de armazenamento 08 GB; garantia de 1 ano.	20	UND	R\$ 38,93	R\$ 778,60
29	Roteador Wireless 300 mbps 2 antenas 4 portas	5		R\$ 171,60	R\$ 858,00
30	Projektor multimídia, potência 3.500 Lumens, EIFE + Adaptador Wifi, entrada HDMI, VGA, USB	2	UND	R\$3.454,50	R\$ 6.909,00
31	Refil compatível Original Samsung D 105S/SCX 4600 500 gr	5		R\$ 194,50	R\$ 972,50
32	Switch 8 portas Tp-link	3	UND	R\$ 118,27	R\$ 354,81
33	Teclado conexão USB, na cor preto, 3 luzes indicadoras, teclado numérico incorporado e teclado de tamanho completo; função anti respingos para vazão do líquido em casa de derrames; - Apoios ajustáveis; - Teclas silenciosas	40	UND	R\$ 37,60	R\$ 1.504,00



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547 – 3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



34	Tela de Projeção com tripé metálico. Especificação: - ajuste de inclinação; - Dimensões: 1,80 m; - Tela em tecido acetinado na cor branca; - Garantia mínima de 12 meses.	2	UND	R\$ 899,33	R\$ 1.798,66
35	Testador teste Crimpagem cabo Rede Lan Rj45 Rj11 Telefonia	1	UND	R\$ 102,63	R\$ 102,63
36	Toner original Samsung D101/ SCX 3405W	20	UND	R\$ 243,27	R\$ 4.865,40
37	Toner original Samsung D105S/ SCX 4600	30	UND	R\$ 322,93	R\$ 9.687,90
38	Impressora Multifuncional laser para ambientes de negócios com rede e impressão frente e verso, Ciclo de trabalho mensal até 50.000 páginas/mês, equivalente ou similar DCP L5602DN	2	UND	R\$3.111,87	R\$ 6.223,74
39	Computador Intel Core i3 3.3 ghz, 4 GB DDR3, 500 GB, HDMI, FullHD, áudio 5.1, conexões HDMI, VGAA, PS2, RJ45, 3 x áudio, voltagem Bivolt.	8	UND	R\$ 952,85	R\$ 7.622,80
40	Toner Original TN 410, impressora brother DCP 7055	10	UND	R\$ 187,47	R\$ 1.874,70
41	Toner Original TN 3472	10	UND	R\$ 262,61	R\$ 2.626,10
42	Cartucho Original para HP 662 Colorido	20	UND	R\$ 42,37	R\$ 847,40
43	Cartucho Original para HP 662 Preto	20	UND	R\$ 44,57	R\$ 891,40
44	Toner HP 55x original CE 255X , na cor preta, novo de primeiro uso, original do fabricante. Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade.	20	UNID	R\$ 426,60	R\$ 8.532,00
45	Toner Brother TN 3382 na cor preta, novo de primeiro uso, original do fabricante. Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade.	20	UNID	R\$ 186,72	R\$ 3.734,40
46	Toner Brother - TN 420 , na cor preta, novo de primeiro uso, original do fabricante. Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade.	10	UNID	R\$ 170,04	R\$ 1.700,40
47	Toner HP LaserJet 35A , na cor preta, novo de primeiro uso, original do fabricante. Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade.	10	UNID	R\$ 189,10	R\$ 1.891,00
48	Scanner de mesa - para digitalização de qualquer documento, e pode ser realizada frente e verso e com múltiplas páginas com tamanho A4 ou Carta. Digitalização simples, o papel suportado é até o ofício. Digitaliza imagens coloridas de tamanho 10x15cm para Word em menos de 24 segundos, para digitalizar fotos por e-mail a velocidade é de até 18 segundos. capacidade do alimentador automático de documentos é de até 50 folhas, além de suportar diversos tipos e tamanhos de papéis, e ainda conexão USB 2.0 de alta velocidade. Garantia de 01 ano para defeito de fabricação. VOLTAGEM: 100 - 240V- equivalente ou similar a Scanner HP SJ5590	3	UNID	R\$ 2.389,23	R\$ 7.167,69
50	HD interno - conector sata, Capacidade de armazenamento 1TB	4	UNID	R\$ 254,45	R\$ 1.017,80



51	HD externo - Capacidade de armazenamento 1TB; Memória cache 64 MB; Velocidade de Transferência de Dados 4,8GB/S; Conexões USB 3.0; Sistemas Operacionais Windows; Composição/Material Plástico; HD Externo, Cabo USB 3.0 de 46 cm, Guia de início rápido.	4	UNID	R\$ 272,04	R\$ 1.088,16
52	Impressora Multifuncional Laser equivalente ou similar a HP LaserJet Pro MFP M521dn	3		R\$ 4.288,97	R\$ 12.866,91
53	HD externo - Capacidade de armazenamento 2TB; Memória cache 64 MB; Velocidade de Transferência de Dados 4,8GB/S; Conexões USB 3.0; Sistemas Operacionais Windows; Composição/Material Plástico; HD Externo, Cabo USB 3.0 de 46 cm, Guia de início rápido.	4	UNID	R\$ 357,97	R\$ 1.431,88
54	Notebook - intel i5 1000 GB, 4 GB, 1000GB, tela led 15,6" Windows 10	5	UNID	R\$ 2.214,66	R\$ 11.073,30
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 154.169,10	

7 - Da Fonte de Recurso	
	Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
	Secretaria Municipal de Governo
As despesas deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018.	

8 - Obrigações	
8.1 Obrigações da CONTRATADA	
A CONTRATADA obriga-se a:	
a)	Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e do Termo de Referência
b)	Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, no prazo e local indicado pelas secretarias, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
c)	Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
d)	Responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento;
e)	O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no prazo máximo de 7 (sete) dias, a contar de seu recebimento;
f)	Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
e)	Comunicar a Administração, no prazo máximo de até 24 (Vinte e quatro) horas que antecede a entrega do Item, ao CONTRATANTE , eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso na entrega do objeto;



- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação;
- h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
- i) Todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- j) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de manuseio e vício de utilização, não podendo ser inferior a 02 (dois) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação;
- l) Por ocasião da entrega, a **CONTRATADA** deverá avisar antecipadamente a **CONTRATANTE** sobre: data, hora e nome do funcionário da **CONTRATADA** responsável pela entrega dos materiais;
- m) Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência e Edital de Licitação;
- n) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.2 Obrigações da Contratante

A Contratante obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local indicado no Item 4 (**4 - Local para Apanhar/Entregar os Itens**);
- a) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- b) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **Contratada**, através de servidor especialmente designado pela **contratante**;
- c) Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, as Secretarias efetuarão o pagamento no prazo de até o 30 (trinta) dias, contando a partir do recebimento da nota fiscal no setor financeiro.
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3 (**3 - Os Fiscais**), nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do serviço;

9 - Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto

Os objetos deste termo de referência serão recebidos:

- a) **Provisoriamente**, até 05 (cinco) dias úteis após à entrega dos produtos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações dos serviços contidas na Proposta Consolidada apresenta até dois dias após a realização do Certame;



- | | |
|----|---|
| b) | Definitivamente , após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constates do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação; |
| c) | Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo; |
| d) | Na hipótese de durante a verificação provisória for constado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente de serviço licitado, a CONTRATANTE deverá notificar a empresa CONTRATADA para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas à contar da data da recebimento da notificação; |
| e) | O recebimento e execução do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado ao Fiscal indicado pelo(a) Secretário (a), através do Termo de Recebimento; |

10 - Das Condições de Pagamento

- | | |
|----|---|
| a) | Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA; |
| b) | Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento do Serviço será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancária. |
| d) | Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas; |
| e) | As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura; |
| f) | No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, serão os mesmos restituídos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes; |
| g) | O CONTRATANTE terá o prazo de 48 (Quarenta e oito) horas , a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo; |
| h) | O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação; |
| i) | A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução do contrato; |

11 - Medidas Acauteladoras

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547 – 3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



12 - Das infrações e das sanções administrativas

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002

13 - Anexos

As Pesquisas de Mercado

Óbidos/PA, 10 de abril de 2018.

José Roberto Nunes dos Anjos

Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.



Termo de Referência de Aquisição de Material de Informática e Suprimentos.

1 Objeto	
1.1 Objeto:	Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Material de Informática e Suprimentos , para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura, no exercício de 2018.
1.2 Custo Estimado Apurado:	R\$ 25.728,28 (Vinte e cinco mil setecentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos)
1.3 Base Legal:	Os objetos deste termo de referência, enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.
1.4 Período de Contratação:	Exercício de 2018

2 - Solicitante	
2.1 Secretarias:	Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura-SEURBI e SEMPAP.
CNPJ:	05.131.180/0001-64
End.:	Av. Prefeito Nelson Souza
Bairro:	Fátima
CEP:	68.250-00
Cidade:	Óbidos
Estado:	Pará
2.2- Secretário (a) Municipal:	Marco Antonio Maciel Pinto
Decreto nº:	006
CPF:	472.837.342.87
RG:	2097696
End.:	Trav. Doutor Machado
Bairro:	Centro
CEP:	68.250-000
Cidade:	Óbidos
Estado:	Pará
Data/ano	01/01/2017
Data de Expedição:	
Expedição:	
Órgão Expedidor	SSP-PA
Nº:	239

3 - Os Fiscais	
3.1 Fiscal	Queila Pinheiro dos Santos
Decreto nº:	0478
CPF:	761.586.242-68
RG:	4837961
End.:	Trav.: 06
Bairro:	Perpétuo Socorro
CEP:	68.250-000
Cidade:	Óbidos
Estado:	Pará
Situação Funcional:	() Contratado ou (x) Efetivo
3.2 Fiscal	Tenilson Santos da Silva
Decreto nº:	1.122
CPF:	003.312.222-99
RG:	6027804
End.:	Trav. Artur Cruz
Bairro:	Santa Terezinha
CEP:	68.250-000
Cidade:	Óbidos
Estado:	PA
Data/ano	14/09/2012
Data de Expedição:	01/2007
Expedição:	07/03/2006
Órgão Expedidor	PC/PA
Nº:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Av. Prefeito Nelson Souza, S/N, Fátima - CEP: 68.250-000



Situação Funcional: Contratado ou Efetivo

a) Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e execução dos produtos recebidos, Datar e Atestar, assim como **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.

b) A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do serviço prestado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;

c) O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;

d) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

e) O(s) fiscal(is) do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

4 - Local para Entrega dos Itens

Local	Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura-SEURBI				
End.:	Av. Prefeito Nelson Souza				
Bairro:	Fátima	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000	Nº:	s/n		

No horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.

5 - Justificativa do Serviço

A presente Licitação é justificada pela necessidade de aquisição de **Material de Informática e Suprimentos**, necessários para garantir e dar suporte as Ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI e SEMPAR no Município.

6 - Especificações, Quantitativos e Preços Máximos Admitidos.

Item	Descrição	Unid.	Quant. Total	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
01	Cabo UBS 2.0 para impressora de 3mts	Unid.	02	R\$ 19,61	R\$ 39,22
02	Cabo VGA 1,50mts, em alta qualidade	Unid.	02	R\$ 24,30	R\$ 48,60
03	Caixa de cabo de rede RJ (caixa de 100mts)	Unid.	01	R\$ 160,72	R\$ 160,72
04	Câmara fotográfica equivalente ou similar Sony Dsch-300 3.0 20.1mp Zoom Optico 35x	Unid.	01	R\$ 912,63	R\$ 912,63
05	Cartucho original para HP 4500/901 - preto	Unid.	04	R\$ 107,97	R\$ 431,88





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Av. Prefeito Nelson Souza, S/N, Fátima - CEP: 68.250-000



06	Computador intel core i5/8GB/RAM/1TB/leitor e gravador de DVD, teclado, mouse optico, caixa de som, monitor 19,5", Garantia de 12 meses.	Unid.	02	R\$ 2.532,99	R\$ 5.065,98
07	Impressora multifuncional Laser Monocromática com Duplex e rede equivalente ou similar Brother DCP-L5502DN DCP-L5502	Unid.	01	R\$ 2.517,75	R\$ 2.517,75
08	Kit de manutenção computador, com 13 peças	KIT	01	R\$ 51,69	R\$ 51,69
09	Mouse conexão USB 2.0 na cor preto, com fio, 2 botões	Unid.	05	R\$ 23,27	R\$ 116,35
10	Monitor LED 19,5"	Unid.	04	R\$ 642,77	R\$ 2.571,08
11	Mouse Pad, cor diversas	Unid.	05	R\$ 6,26	R\$ 31,30
12	Nobreak equivalente ou similar SMS 600va Station II Bivolt uST600Bi27395	Unid.	08	R\$ 557,48	R\$ 4.456,00
13	Roteador Wireless 300mbps 2 antenas 4 portas	Unid.	02	R\$ 171,60	R\$ 343,20
14	Processador Intel Core i5 2,9 GHz socket 1155	Unid.	04	R\$ 898,49	R\$ 3.593,96
15	Projektor Multimídia Potencia 3.500 Lumens, EIFE + Adaptador Wifi, entrada HDMI,VGA,USB	Unid.	01	R\$ 3.454,50	R\$3.454,50
16	Teclado conexão USB, na cor preta, 3 luzes indicadoras, teclado numérico incorporado e teclado de tamanho completo: - função anti respingos para vazão do liquido em caso de derrames;- Apoios ajustáveis;-Teclas silenciosas;	Unid.	04	R\$ 37,60	R\$ 150,40
17	Impressora Multifuncional a Laser monocromática,3 em 1 (impressão, copia, scanner), equivalente ou similar samsung M2070	Unid.	01	R\$ 845,67	R\$ 845,67
18	Toner original Brother TN 410, impressora DCP 7055	Unid.	05	R\$ 187,47	R\$ 937,35
Valor total estimado->					R\$ 25.728,28

7 - Da Fonte de Recurso

As despesas deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018.

8 - Obrigações

8.1 Obrigações da CONTRATADA

A **CONTRATADA** obriga-se a:

- a) Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e do Termo de Referência
- b) Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) Indenizar o contratante por quaisquer danos causados aos serviços, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- e) Comunicar, formalmente no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas que antecede a entrega do Item, ao **CONTRATANTE**, eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso na entrega ou execução do serviço;
- f) **Entregar** o objeto deste Termo de Referência no endereço indicado no Item 4 - (4 - Local para entrega dos Itens);
- g) **Entregar** o objeto deste Termo de Referência no Prazo Máximo de até **15 (quinze) dias**, a contar a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, assinada pelo(a) Fiscal e Secretário(a), em estrita observância das especificações do Edital, Proposta Consolidada e Termo de Referência.
- h) **Todas as despesas** diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de





- garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- i) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de manuseio e vício de utilização, não podendo ser inferior a **12 (doze) meses**, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação;
 - j) **Reparar**, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, danos decorrentes resultantes da execução do serviço Contratado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - l) Caso os Serviços não estejam de acordo com as exigências editalícias, a **CONTRATADA** deverá **refazer** ou **substituir** o objeto em questão, no prazo Máximo de até **24 (vinte e quatro) horas**, contado do recebimento da **NOTIFICAÇÃO** da **CONTRATANTE**, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
 - m) Por ocasião da entrega, a **CONTRATADA** deverá avisar antecipadamente a **CONTRATANTE** sobre: data, hora e nome do funcionário da **CONTRATADA** responsável pela entrega dos materiais;
 - n) Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência e Edital de Licitação;
 - o) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - p) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
 - q) Qualquer solicitação feita pela **CONTRATADA**, em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a **CONTRATADA** deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;
 - r) A **CONTRATADA** deverá aceitar, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade;

8.2 Obrigações da Contratante

A Contratante obriga-se a:

- a) Comunica a **CONTRATADA** através de telefonema, E-mail ou Ofício, sobre a necessidade do serviço; por meio de emissão de Ordem de Serviço (O.S)
- b) Proceder a emissão da Ordem de Serviço (O.S) devidamente assinada e data pelo pelo(a) Fiscal (3 - Os Fiscais) e Secretário(a) (2.2 Secretário(a) Municipal).
- c) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- d) Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega;
- e) Notificar formalmente a empresa, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Av. Prefeito Nelson Souza, S/N, Fátima – CEP: 68.250-000



	de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
f)	Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA ;
g)	Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
h)	Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3 (3 - Os Fiscais), nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do serviço;
i)	Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local indicado no Item 4 (4 - Local para Entregar os Itens);
j)	Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
k)	Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA , através de servidor especialmente designado pela CONTRATANTE

9 - Entrega dos Produtos

a)	A Entrega do Objeto deste Termo de Referência será conforme a necessidade da CONTRATANTE ;
b)	A execução do Serviço deste Termo de Referência será sede da CONTRATADA ;
c)	Poderá ser admitido apenas uma prorrogação no prazo de do Item 8.1 Obrigações da CONTRATADA , desde que informado formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas que antecede o termino do Prazo, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública;
d)	A CONTRATANTE , responderá formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas , se ACEITA ou NÃO a justificativa apresenta pela CONTRATADA referente a prorrogação no prazo de entrega;
e)	O objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA, deverão ser entregues no Local Indicado no item 4 (4 - Local para Entregar os Itens);

10 - Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto

Os objetos deste termo de referência serão recebidos:

a)	Provisoriamente , até 05 (cinco) dias úteis após à entrega dos produtos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações dos serviços contidas na Proposta Consolidada apresenta até 2 (dois) dias após a realização do Certame;
b)	Definitivamente , após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constates do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação;
c)	Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
d)	Na hipótese de durante a verificação provisória for constado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente de serviço licitado, a CONTRATANTE deverá notificar a empresa CONTRATADA para que a mesma tome as devidas providências no prazo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Av. Prefeito Nelson Souza, S/N, Fátima – CEP: 68.250-000



	máximo de 24 (vinte e quatro) horas à contar da data da recebimento da notificação;
e)	O recebimento e execução do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado ao Fiscal indicado pelo(a) Secretário (a), através do Termo de Recebimento;

11 - Das Condições de Pagamento

a)	Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA;
b)	Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento do Serviço será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias , contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas , o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancária.
c)	Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, que será submetida a avaliação de sua veracidade.
d)	Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas;
e)	As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;
f)	No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;
g)	Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar em todas Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006;
h)	Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento;
i)	A CONTRATANTE poderá exigir da empresa vencedora da licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto;
j)	A CONTRATANTE procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei;
k)	A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE documento fiscal específico referente



	ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês;
l)	O CONTRATANTE terá o prazo de 48 (Quarenta e oito) horas , a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo;
m)	O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação;
n)	A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução do contrato;
o)	O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos: execução do objeto contratual em desacordo com o avençado e existência de qualquer débito para com o contratante;

12 - Medidas Acauteladoras

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13 - Das infrações e das sanções administrativas

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002

14 - Anexos

As Pesquisas de Mercado

Óbidos/Pará, 14 de maio de 2018.

Marco Antonio Maciel Pinto

Secretário Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.

Decreto Nº 006/2017



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Semcult
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: sec_cultura@obidos.pa.gov.br



**TERMO DE REFERÊNCIA
(MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA)**

1 - Objeto

1.1 Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada no Fornecimento de Materiais, Acessórios e Equipamentos de Informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Esporte e Lazer.

1.2 Custo Estimado Apurado: R\$ 14.913,47 (Quatorze mil, novecentos e treze reais e quarenta e sete centavos)

1.3 Base Legal: Os objetos deste termo de referência, enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

1.4 Período de Contratação: Exercício de 2018

2 - Solicitante

2.1 Secretaria: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Esporte e Lazer

CNPJ: 05.131.180/0001-64

End.: Rua Ildefonso Guimarães

Nº: S/Nº

Bairro: Centro

Cidade: Óbidos

Estado: Pará

CEP: 68.250-000

2.2 Secretário(a) Municipal: Eduardo Henrique Chaves Dias

Decreto nº: 039/2018

Dada/ano 08/01/2018

CPF: 227.085.962-68

Data de Expedição:

RG: 1677477

Expedição: 23/05/2017

Órgão Expedidor SSP/PA

End.: Trav. Elói Simões

Nº: 162-A

Bairro: Centro

Cidade: Óbidos

Estado: Pará

CEP: 68.250-00

3 - Os Fiscais

3.1 Fiscal Jeter Luiz Gois Barbosa

Decreto nº: 0166/2018

Dada/ano 10/02/2017

CPF: 402.718.382-72

Data de Expedição: 07/12/1989

RG: 2281820

Expedição: 24/09/2016

Órgão Expedidor SSP/PA

End.: Trav. Juraci Matos

Nº: 498

Bairro: Santa Terezinha

Cidade: Óbidos

Estado: Pará

CEP: 68.250-00

Situação Funcional: Contratado ou Efetivo

3.2 Fiscal Claudia Simone Mendonça Barros de Andrade

Decreto nº: 571/14

Dada/ano 27/11/2014

CPF: 518.279.802-49

Data de Expedição:

RG: 3464832

Expedição:

Órgão Expedidor PC/PA

End.: Rua Presidente Vargas

Nº: 305

Edúin



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Semcult
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: sec_cultura@obidos.pa.gov.br



Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo				
a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e execução dos produtos recebidos, Datar e Atestar, assim como avisar com 20 (vinte) dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.				
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do serviço prestado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;				
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;				
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;				
e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário, à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;				

4 - Local para Apanhar/Entregar os Itens					
Local	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT				
End.:	Rua Ildefonso Guimarães			Nº:	S/N
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
No horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.					

5 - Justificativa do Produto ou Serviço					
Considerando que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Semcult, necessita de equipamentos, acessórios e materiais de informática compatíveis com o desenvolvimento de suas atividades diárias;					
Considerando que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Semcult, realizada mensalmente diversos eventos culturais e atende continuamente demandas internas e externas diárias;					
Considerando que tais necessidades internas e externas que necessitam de equipamentos ou acessórios de informática que auxiliam no desenvolvimento das atividades;					



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Semcult
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: sec_cultura@obidos.pa.gov.br

Solicitamos a V. Exc.^a, a Contratação de Pessoa Jurídica especializada no Fornecimento de Materiais, Acessórios e Equipamentos de Informática que atenderão esta Secretaria no ano de 2018.

A prestação deste objeto elencado, atenderão às necessidades dos serviços desenvolvidos por esta secretaria no exercício de 2018. Desta forma se faz necessário à Contratação de Pessoa Jurídica especializada no Fornecimento de Materiais e Equipamentos de Informática, a fim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos nossos trabalhos junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo -SEMCULT.

6 - Especificações, quantitativos e Preços Máximos Admitidos

Itens	Descrição dos Produtos	Unid.	Qtde	Valor Unit. Médio	Valor Total
01	Cartuchos Coloridos – HP Deskjet 1516;	Und	20	61,33	1.226,67
02	Cartuchos Preto – HP Deskjet 1516;	Und	20	61,33	1.226,67
03	Cartuchos Coloridos – HP Deskjet 60;	Und	20	116,33	2.326,67
04	Cartuchos Preto – HP Deskjet 60;	Und	20	111,33	2.226,67
05	Cartuchos Coloridos – 662 HP Deskjet	Und	60	61,33	3.680,00
06	Cartuchos Preto – 662 HP Deskjet	Und	60	61,33	3.680,00
07	Cd-r mídia, contendo 100 unidades na embalagem.	Cx	01	111,67	111,67
08	CPU/ PC Mix L3800 com Intel® Core i5 - 4GB 1TB LED 18,5 Grava DVD. Informações técnicas: Marca PC Mix, Cor Preto, Referência PCMIX SOHO I5, Modelo L3800, All-in-one não. Processador: Modelo Intel® Core™ i5 3ª Geração, Velocidade 3,0 GHz, Memória Cache 6MB. Driver: Leitura: DVD e CD. Gravação: CD e DVD. Memória: Capacidade 4 Gb, Barramento da memória DDR3, Clock da memória 1333. HDD: Capacidade 1 Tb, Velocidade de rotação HD 7200 RPM, Interface do HD SATA.	Und	03	2.796,00	8.388,00
09	Monitor, LED Tela 18,5" Samsung Widescreen, Tempo de Reposta 5ms - S19CLUSBLZD.	Und	03	666,33	1.999,00
10	Mouse óptico, Informações Básicas: Marca Samsung, Modelo SPM-4000-W, Sensor Óptico. Características: Dispositivo Padrão, Conexão USB, Resolução Máxima 800 DPI, Botões 3	Und	03	17,63	52,90
11	Teclado, Informações Básicas: Marca similar ao da Samsung, Modelo Pleomax PKB-8100, tipo Alfanumérico. Especificações Técnicas: Conexão USB, Quantidade de Teclas 109, Características Teclas Multimídia.	Und	03	29,30	87,90
12	Data Show Bem Q MS513, Resolução Máxima: 800 x 600 Pixels, Zoom Digital: 1,1 x, HDTV: Sim.	Und	01	3.196,33	3.196,33
13	Dvd-r mídia, embalagem com 100 unidades.	Cx	01	165,00	165,00
14	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER 5652 DCP L5652DN LASER MONO OU SIMILAR.	Und	01	3.982,33	3.982,33
15	No break SMS New Station Bivolt 700 VA/W	Und	01	559,00	559,00
16	Notebook Positivo ou Similar, Stilo XCI7660 Intel Core i3 4GB 1TB Tela LED 14".	Und	02	2.194,67	4.389,33
17	HD externo portátil 500 GB, conexão USB, equivalente ou similar WD;	Und	01	481,67	
Valor Mensal (média)->				11.292,27	14.913,47



Prefeitura Municipal de Obidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Semcult
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: sec_cultura@obidos.pa.gov.br



7 - Da Fonte de Recurso	
339036	Outros Serviços de Terceiros
As despesas deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018.	
8 - Obrigações	
8.1 Obrigações da CONTRATADA	
A CONTRATADA obriga-se a:	
a)	Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e do Termo de Referência;
b)	Atender a contratante com produtos ou materiais em perfeito estado de conservação e qualidade, conforme negociado em Pregão Presencial;
c)	Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
d)	Indenizar o contratante por quaisquer danos causados aos serviços, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à CONTRATADA ;
e)	Comunicar, formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas que antecede a entrega do Item, ao CONTRATANTE , eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso na entrega ou execução do serviço;
f)	Apanhar e entregar o objeto deste Termo de Referência no endereço indicado no Item 4 - (4 - Local para entrega dos Itens) ;
g)	Apanhar o objeto deste Termo de Referência no Prazo Máximo de até 24 (vinte e quatro) horas , a contar a partir da Comunicação feita pelo Fiscal através de telefonema, E-mail ou Ofício;
h)	Entregar o objeto deste Termo de Referência no Prazo Máximo de até 24 (vinte e quatro) horas , a contar a partir do recebimento da Ordem de Serviço, assinada pelo(a) Fiscal e Secretário(a), em estrita observância das especificações do Edital, Proposta Consolidada e Termo de Referência.
j)	Todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
k)	Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de manuseio e vício de utilização, não podendo ser inferior a 02 (dois) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação;
l)	Reparar , corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, danos decorrentes resultantes da execução da compra contratada, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Semcult
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: sec_cultura@obidos.pa.gov.br

m)	Caso os Produtos ou Materiais não estejam de acordo com as exigências editalícias, a CONTRATADA deverá refazer ou substituir o objeto em questão, no prazo Máximo de até 24 (vinte e quatro) horas , contado do recebimento da NOTIFICAÇÃO da CONTRATANTE , sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
n)	Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá avisar antecipadamente a CONTRATANTE sobre: data, hora e nome do funcionário da CONTRATADA responsável pela entrega dos materiais;
o)	Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência e Edital de Licitação;
p)	Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
q)	Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
r)	Qualquer solicitação feita pela CONTRATADA , em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a CONTRATADA deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;
s)	A CONTRATADA deverá aceitar, mediante solicitação da CONTRATANTE , que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade;
8.2 Obrigações da Contratante	
A Contratante obriga-se a:	
a)	Ficará responsável em recolher e acolher os Cartuchos e Toners de Impressora de suas repartições e designar um fim adequado aos resíduos.
a)	Comunica a CONTRATADA através de telefonema, E-mail ou Ofício, sobre a necessidade dos materiais ou produtos por meio de emissão de Ordem de Fornecimento (O.F)
b)	Proceder a emissão da Ordem de Fornecimento (O.F) devidamente assinada e data pelo pelos fiscais e Secretário Municipal.
c)	Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
d)	Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega;
e)	Notificar formalmente a empresa, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
f)	Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA ;
g)	Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Semcult
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: sec_cultura@obidos.pa.gov.br



h)	Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do serviço;
i)	Receber provisoriamente os materiais ou produtos, disponibilizando local indicado no Item 4 (4 - Local para Apanhar/Entregar os Itens);
j)	Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais ou produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
k)	Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA , através de servidor especialmente designado pela CONTRATANTE

9 - Entrega dos Produtos	
a)	A entrega dos materiais ou equipamentos de informática, deste Termo de Referência será conforme a necessidade da CONTRATANTE ;
b)	A execução do Serviço deste Termo de Referência será sede da CONTRATADA ;
c)	Poderá ser admitido apenas uma prorrogação no prazo de acordo com o Item 8.1 Obrigações da CONTRATADA , desde que informado formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas que antecede o término do Prazo, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública;
d)	A CONTRATANTE , responderá formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas, se ACEITA ou NÃO a justificativa apresentada pela CONTRATADA referente a prorrogação nos prazos de apanhar e entregar;
e)	O objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA, deverão ser entregues no Local Indicado no item 4 (4 - Local para Apanhar/Entregar os Itens);

10 - Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto	
Os objetos deste termo de referência serão recebidos:	
a)	Provisoriamente , até 05 (cinco) dias úteis após à entrega dos produtos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações dos serviços contidas na Proposta Consolidada apresenta até dois dias após a realização do Certame;
b)	Definitivamente , após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constates do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação;
c)	Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
d)	Na hipótese de durante a verificação provisória for constado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente de serviço licitado, a CONTRATANTE deverá notificar a empresa CONTRATADA para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de recebimento da notificação;
e)	O recebimento e execução do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado ao Fiscal indicado pelo(a) Secretário (a), através do Termo de Recebimento;



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Semcult
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: sec_cultura@obidos.pa.gov.br



11 - Das Condições de Pagamento	
a)	Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA;
b)	Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento do Serviço será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancária.
c)	Só serão pagos os valores mensais referente as vendas efetivamente executadas, mediante Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Fornecimento, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, que será submetida a avaliação de sua veracidade.
d)	Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas;
e)	As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;
f)	No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;
g)	Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar em todas Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006;
h)	Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento;
i)	A CONTRATANTE poderá exigir da empresa vencedora da licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto;
j)	A CONTRATANTE procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei;



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Semcult
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: sec_cultura@obidos.pa.gov.br



k)	A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês;
l)	O CONTRATANTE terá o prazo de 48 (Quarenta e oito) horas , a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo;
m)	O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação;
n)	A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução do contrato;
o)	O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos: execução do objeto contratual em desacordo com o avençado e existência de qualquer débito para com o contratante;

12 - Medidas Acauteladoras

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13 – Das infrações e das sanções administrativas

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

14 - Anexos

As Pesquisas de Mercado

Óbidos/PA, 11 de maio de 2018.

Eduardo Henrique Chaves Dias
Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Esporte e Lazer
Decreto:039/2018